

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA 6ª COPA CAPITAL SUB 20 - 2023

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Sexta Copa Capital Sub 20 da temporada 2023 será disputada por 12 (doze) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, bem como do RGC da LIBRABOL, parte integrante e indissociável deste REC.

Art. 2º - A LIBRABOL, juntamente com a Capital Sports, na qualidade de coordenadoras da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada, sob forma de consulta, pelo Conselho Técnico constituído pelos Clubes participantes.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição, com 12 (doze) participantes, terá início em 30 de março e término em 20 de maio de 2023 e será realizada em fases, em que os Clubes jogarão no mínimo 05 (cinco) partidas. Os Clubes participantes são:

AMERICA FUTEBOL CLUBE – São Paulo
AMERICAN VILLA SOCCER- Diadema
ANDREENSE FUTEBOL CLUBE – Mogi das Cruzes
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IBIUNA – Ibiuna
CAPITAL ESPORTES – São Paulo
CLUBE ATLÉTICO EMBU DAS ARTES – Embu das Artes
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ – Santo André
ESPORTE CLUBE UNIÃO SUZANO - Suzano
MALTA FUTEBOL – São Paulo
MANCHESTER MARIA CAETANO – São Paulo
MIRAGAIA/UINISOCER – São Paulo
NACIONAL ATLÉTICO CLUBE – São Paulo
R6 ACADEMY SOCCER – São Paulo

PRIMEIRA FASE

Art. 5º - Os Clubes serão divididos em 02(dois) grupos de 06 (seis) equipes cada um e jogarão entre si em turno único dentro de cada grupo, classificando para a segunda fase, os 04 (quatro) melhores classificados de cada grupo, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO 01	GRUPO 02
AMÉRICA	ANDREENSE
CAPITAL	ECUS
EMBU	MALTA
IBIUNA	AMERICAN
R6 SOCCER	MIRAGAIA
SANTO ANDRÉ	NACIONAL

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 6º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da LIBRABOL.

SEGUNDA FASE – OITAVAS DE FINAL

Art.7º - As 08(oito) equipes classificadas da primeira fase, serão divididas em 04(quatro) grupos de 02 (duas) equipes cada um, conforme tabela abaixo, onde as equipes se enfrentam em turno único dentro do mesmo grupo, classificando-se para a terceira fase, a equipe melhor pontuada, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 6º deste REC, até a letra “e”, caso a igualdade entre as equipes persista, a classificação se dará por disputa de penalidades máximas.

GRUPO 03	GRUPO 04	GRUPO 05	GRUPO 06
1º GRUPO 1 X 4º GRUPO 2	2º GRUPO 1 X 3º GRUPO 2	1º GRUPO 2 X 4º GRUPO 1	2º GRUPO 2 X 3º GRUPO 1

TERCEIRA FASE – SEMI FINAL

Art.8º - As 04(quatro) equipes classificadas da segunda fase, serão divididas em 02(dois) grupos de 02 (duas) equipes cada um, conforme tabela abaixo, onde as equipes se enfrentam em turno único dentro do mesmo grupo, classificando-se para a terceira fase, a equipe melhor pontuada, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 6º deste REC, até a letra “e”, caso a igualdade entre as equipes persista, a classificação se dará por disputa de penalidades máximas.

GRUPO 07	GRUPO 08
1º GRUPO 03 X 1º GRUPO 04	1º GRUPO 05 X 1º GRUPO 06

QUARTA FASE – FINAL

Art.9º - As 02(oito) equipes classificadas da terceira fase, farão a final da competição, sagrando-se campeão o vencedor da partida, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 6º deste REC, até a letra “e”, caso a igualdade entre as equipes persista, a classificação se dará por disputa de penalidades máximas.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 10 - Os atletas deverão ser registrados, para a primeira rodada da Competição, no Departamento de Registro da LIBRABOL até 01 (um) antes da estreia na competição, permitindo-se registros adicionais para a disputa até a véspera da estreia na segunda fase.

Art. 11 - O atleta somente poderá ser inscrito por um único clube participante da competição, na primeira fase, podendo se transferir para outra agremiação na segunda fase, caso sua equipe não se classifique.

Art. 12 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidos nos anos 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Parágrafo Primeiro – Também poderão ser utilizados 03 (três) atletas nascidos em 2002 e 01(um) atleta nascido em 2001.

Parágrafo Segundo – Só terão condições de jogo, os atletas que constarem no BID da LIBRABOL, não valendo apenas o cadastro dos mesmos no sistema.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pelo TJD.

Art. 14 – Em cada partida, deverá ser utilizada, no mínimo 05 (cinco) bolas oficiais de futebol.

Art. 15 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva dos organizadores, únicos titulares de tais direitos.

Art. 16 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor da competição, será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e, ao segundo colocado, o troféu de “VICECAMPEÃO”, além das respectivas medalhas.

§ 2º - O CAMPEÃO ganhará o direito de disputar a Taça Estado de São Paulo de Futebol Sub 20 da Primeira Divisão 2023

§ 3º - O VICE-CAMPEÃO ganhará o direito de disputar a Taça Estado de São Paulo de Futebol Sub 20 da Segunda Divisão 2023

Art. 18 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo DCO, observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 28 de março de 2023.